COMUNICADO OFICIAL

N.º 132/19-20

Data: 2020.03.12

Para conhecimento dos clubes, restantes sócios ordinários, Conselho de Arbitragem e demais interessados, junto se comunica:

SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA – COVID19 (Continuação)

No seguimento do CO da AFVR nº 131/19-20 de 2020.03.11, a Direção da AF Vila Real, atenta às orientações da Direção Geral de Saúde e da FPF, e em virtude de vários Municípios terem encerrado as suas instalações desportivas, deliberou suspender ainda, de 12 a 29 de março, as seguintes provas:

- Campeonato Distrital de Futebol Sénior Masculino – Divisão de Honra;
- Taça Distrital de Veteranos;
- Campeonato Distrital de Futsal Sénior Masculino;
- Taça Distrital de Futsal Sénior Feminino.

A Direção da AF Vila Real sugere, ainda, aos clubes filiados, que suspendam as suas atividades desportivas nos escalões em que as provas distritais estejam suspensas.

A Direção da AFVR continuará a monitorizar a situação, seguindo aquilo que forem as recomendações das entidades competentes, podendo vir a rever esta situação, ampliando ou reduzindo as medidas agora implementadas.

Tendo em conta o contexto destas medidas, apelamos a todos os intervenientes para o cumprimento integral do conteúdo emanado no presente comunicado.

O PRESIDENTE DA AFVR,